

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 20/2024**

1. RELATÓRIO

O Vereador Luís Fernando Backschat propôs Projeto de Lei para a criação de um número de telefone exclusivo para atendimento da Defesa Civil do Município de Nonoai. Após primeira análise das Comissões, o Projeto recebeu Emenda Modificativa também de autoria do Vereador Luís Fernando Backschat.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Emenda, atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 17 de dezembro de 2024.

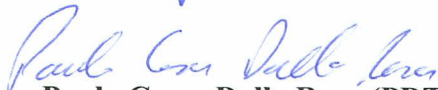


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:



Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente



Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor